

ATO Nº 7.551/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 300888/2019, da Secretaria de Estado de Educação, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.841/2016, de 27.10.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da Srª. LEILA AUXILIADORA DE ARRUDA BUENO, RG nº. 310465/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no Nível "12".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de junho de 2020.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c7f13f01

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)